



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.842, 04 DE MAIO DE 2020.

Denomina Rua Hermelino Cardoso na Vila Branca.

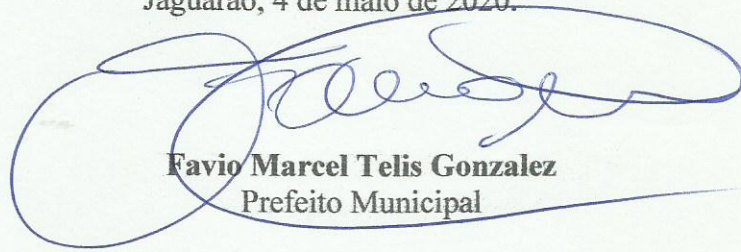
Autoria: Vereador Luiz Veleda.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Jaguarão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Confirma a denominação de “Hermelino Cardoso” o logradouro localizado na Vila Branca, entre as ruas Joaquim Caetano, Gercy De Ávila, Santo Antônio e Corredor das Tropas, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 4 de maio de 2020.



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

AFIXADO
na Prefeitura Municipal de Jaguarão.

Em 05 / 05 / 2020

